



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribello nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



**PORTARIA Nº 026/2021.**

**INSTITUI A COMISSÃO DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRAIRI, NOMEIA OS  
MEMBROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, Ver. Erinaldo Freitas Moura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de contratação de pessoal em razão da vacância de cargos efetivos e a designação de alguns servidores concursados para exercer cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 que possibilita a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária requer a realização de processo seletivo simplificado, objetivando resguardar os princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Trairi, incumbida de colher as inscrições, realizar a avaliação, julgar os recursos e proferir os resultados dos candidatos concorrentes, bem como acompanhar todos os atos relativos ao certame.

Art. 2º. A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- I. Maria do Socorro Couto Roll;
- II. Flávia Ferreira da Cruz;

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PUBLICADO  
EM: 05/02/21  
ASS: [assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**



Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1

III. Livia Sousa Barroso.

§1º. Os trabalhos serão coordenados pela servidora pública Maria do Socorro Couto Roll.

§2º. Os demais departamentos do Poder Legislativo ficarão à inteira disposição da Comissão para dirimir dúvidas respectivas de cada órgão e auxiliá-la naquilo que o órgão precisar.

Art. 3º. Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de seleção, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

Parágrafo único. O respectivo relatório de que trata o *caput* deste artigo deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 05 de Janeiro de 2021.

  
Ver. ERINALDO FREITAS MOURA

**PRESIDENTE**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92      CGF nº 06.920.407-1



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 026/2021, 05 de janeiro de 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NOMEIA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 05 de Janeiro de 2021.

**ERINALDO FREITAS MOURA**  
Presidente da Câmara Municipal